

RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS EMPRESA TRADE, REFERENTE A TP42/2022-PMB.

Pergunta: Nos termos do item 21.6 do edital licitatório em referência, por meio deste documento, vimos questionar Vossa Senhoria sobre a interpretação dos seguintes temas:

Item: 6.1.2.5 - Ideia Criativa

Pergunta 01: As peças da ideia criativa que não forem apresentadas como exemplos, deverão ser descritas/escritas na mesma, ou só devemos relacionar as mesmas no item da ideia criativa?

Resposta: Todas as peças deverão ser relacionadas na ideia criativa, mas cabe às licitantes atentar especialmente para o disposto no item 6.10 deste Edital.

Pergunta: Item 6.11.6 – Informações do conjunto de trabalho – envelope 02

Pergunta 02: Podemos encadernar o conteúdo do envelope 02 em um caderno somente?

Resposta: Fica a critério a licitante, mas cabe às licitantes atentar especialmente para o disposto no item 6.1.10 deste Edital.

Pergunta 03: Os cases poderão ter assinatura digital ou eletrônica?

Resposta: Sim, desde que tenha validade jurídica.

Pergunta: Item 6.1.2.6 – Estratégia de Mídia

Pergunta 04: Podemos utilizar os recursos próprios de comunicação da Prefeitura - caso positivo, poderiam listar os recursos próprios que a Prefeitura dispõe.

Resposta: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldebiguacu;>

<https://instagram.com/prefeituradebiguacu;>

twitter.com/prefbigua

Pergunta 05 – Devemos efetuar algum tipo de cadastro na prefeitura para participar da tomada de preços?

Resposta: **Conforme item 2.2 do edital, 2.2.** As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão estar cadastradas no Município de Biguaçu, na categoria do objeto licitado no ramo de atividade específico quanto ao objeto desta Licitação, até o terceiro dia que antecede a licitação. A relação dos documentos está disponível no site da prefeitura www.bigua.sc.gov.br.

Pergunta 06 – Aonde temos acesso a perguntas já formuladas?

Resposta: Todos os questionamentos e respostas, estarão disponíveis no site da prefeitura www.bigua.sc.gov.br.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Biguaçu, 06/04/2022.

NABEL ANA MARCELINO DE CAMPOS
Presidente da Comissão

MARISTELA LIRA B. DE ÁVILA
Membro

ANA CLÁUDIA SAGÁS
Membro